



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 1/16

*PORTARIA N.º 1341/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23.0.000010709-3, datado de 02.08.2023;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR o deslocamento de José Everton Pires Bindá, Chefe de Cerimonial DPE-4, Dália Rose de Oliveira Paixão, Assessora de Cerimonial I DPE-2, no trecho Manaus/Manicoré/Manaus, no período de 15 a 22 de agosto de 2023, a fim de tratar sobre a Inauguração da Defensoria Pública do Estado no município de Manicoré.

II - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,

Manaus, 15 de agosto de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva

Defensor Público Geral do Estado

*Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 09, edição 2.000, pág. 4/8, no dia 14 de agosto de 2023.

*PORTARIA N.º 1345/2023-GDPG/DPE/AM

(23.0.000011282-8)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o

desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 2191/2022, Ano 8, Edição 1.836, pág. 1-2/9, datada de 06/12/2022, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª classe Suyanne Soares Loiola para exercer, cumulativamente, suas funções na Defensoria Pública Especializada de Custódia e Flagrantes, nos dias 15 e 17 de agosto de 2023;

II – DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª classe Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida para exercer, cumulativamente, suas funções na Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada em Meio Ambiente e Questões Agrárias, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023;

III – ATRIBUIR o Adicional de Acumulação sobre os vencimentos das Defensoras Públicas mencionadas neste ato, proporcional aos períodos supracitados, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n.º 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 15 de agosto de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes

Subdefensora Pública Geral do Estado

*Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 09, edição 2.000, págs. 5-6/8, no dia 14 de agosto de 2023.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Df: C=BR, O=DP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goiás, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=1679987000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ At, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 2/16

PORTARIA N.º 1352/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com recentes alterações promovidas pela Resolução n.º 015/2019-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição n.º 1.1017, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 07/2022-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 8, Edição n.º 1.780, de 08 de setembro de 2022, pág. 23 e 24, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídicos e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 1060/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 9, Edição n.º 1.969, de 27 de junho de 2023, pág. 14 a 19, que estabeleceu a Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas na Comarca de Manaus-AM para o 2.º Semestre de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 1307/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 9, Edição n.º 1.996, de 7 de agosto de 2023, pág. 3, que alterou a Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas na Comarca de Manaus-AM para o 2.º Semestre de 2023;

CONSIDERANDO as informações constantes no bojo do processo SEI n.º 23.0.000011336-0;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria n.º 1060/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 9, Edição n.º 1.969, de 27 de junho de 2023, nos seguintes termos:

II – ALTERAR a forma de contraprestação do(a) Defensor(a) Público(a) **Caroline da Silva Braz**, designado(a) para a **semana 32 do Plantão de Família** da Capital, atribuindo-lhe folga compensatória para o período trabalhado de 14/08/2023 a 20/08/2023

IV – Os Anexos I e II da Portaria n.º 1060/2023-GDPG/DPE/AM, passam a vigor conforme anexo único, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link “**Escala de Plantão - Atendimento e Custódia**”.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 15 de agosto de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva

Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 1356/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes no bojo do processo administrativo n.º 23.0.000011413-8;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o Defensor Público Nilson Gomes de Oliveira Meireles, originalmente designado pela Portaria n.º 900/2023-GDPG/DPE/AM, publicada em 30 de maio de 2023, pela Defensora Pública Stéfanie Barbosa Sobral para atuar nas audiências de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), na semana 10 (04 a 08/09/2023).

II – ATRIBUIR à Defensora Pública a gratificação pela prestação de serviço especial, no nível 2 do Anexo Único da Resolução n.º 023/2013-CSDPE/AM, proporcional aos dias úteis trabalhados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Df: C=BR, O=DP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goiás, OU=AC SOUTI Multipl v5,
OU=16709867000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS,
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 3/16

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 16 de agosto de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva

Defensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 1357/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso X, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21.07.2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o desenvolvimento do Projeto "Meu pai tem nome" por todas as Defensorias Públicas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 23.0.000010633-0 e n.º 23.0.000010251-2;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os membros e servidores relacionados no Anexo Único, para participarem da **Ação "Meu Pai tem nome"**, no dia 19 de agosto de 2023, na sede da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, atribuindo-lhes as contraprestações indicadas no mesmo anexo.

II – ATRIBUIR, aos servidores identificados pela letra "R" no Anexo Único, o Adicional no valor correspondente ao nível 3, do Anexo XII da Lei 4077/2014, com as alterações Lei n.º 4.831/2019.

III – ATRIBUIR, aos membros identificados pela letra "F" no Anexo Único, um dia de folga compensatória pelo período trabalhado.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 16 de agosto de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva

Defensor Público Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	MEMBRO/SERVIDOR	CONTRA- PRESTA- ÇÃO
ATEN- DIMENTO JUR- DICO	Ilana Alencar Rodrigues Silva	R
	Amanda Araújo dos Santos	R
	Taylor Augusto Tavares de Souza	R
	Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga	R
	Silvia Maria Magalhães Teixeira	R
	Stefanie Barbosa Sobral (Defensora)	F
	Kerollayne Desiree de Aguiar Dinelly	R
	Raimunda Juliane Pereira de Albuquerque	R
	Ana Flávia de Brito Cavalcante	R
	Samantha de Souza Penha	R
	Michelle Cerqueira da Rosa	R
	Libia de Paula Ferreira da Silva	R
	Tatiana Dantas Dib	R
	Daniela Freitas Chaves	R
	Rosa Olinda Rocha de Paiva	R
	Dara Simoni Monteiro Leobet	R
	Juliany Rosina Bentes da Silva	R
	Emily Alves de Lima Jacintho	R
	Aline Frota da Silva Cardoso Barbosa	R
	Camila Morato Melo de Souza	R
	Hélvia Socorro Fernandes de Castro Pereira (Defensora)	F
	Sarah de Sousa Lobo (Defensora)	F
	Renata Patrícia Torres dos Reis	R
	Hortência dos Santos Gonçalves	R
	Helom César da Silva Nunes	F
	Emmyl Falcão Carneiro Fernandes	R
	Rodrigo Cavalcante dos Santos	R
	Carolinne Silva Moreschi	R
	Carol Regina Xavier Rocha (Defensora)	F
	Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira (Defensora)	F
	Viviane Patrícia Maran	F
	Carolina Palheta de Araujo	R
Maria Isabel de Matos Camelo Prodoscimi	R	
Pamela Ferreira Pinto	R	
Bruno Pereira Aparício Campos	R	



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Df: C=BR, O=DF-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Góias, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=1670987000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 4/16

	Karina Maria da Silva	R
	Bruna de Araujo Folhadela	R
	Eduarda Karen Lima de Melo	R
	Dâmea Mourão Telles de Menezes (Defensora)	F
	Itayana Carla Pereira da Silva	R
	Lorena Torres do Rosário (Defensora)	F
RECEPÇÃO/CHECK-IN	Eder Leoni Mancini	R
	Andreza Campos Lima da Silva	R
	Daia Kanamara do Nascimento Santos	R
ELEVADOR	Lucas Caldas da Costa	R
	Laryssa Amaro Luz	R
	William Camara Bonaparte	R
DPLAN	Caroline Ortiz Simonetti	R
	Erica Adriana de Carvalho Brito	R
RECEPÇÃO-DNA	Paullette de Oliveira Catunda	R
	Sinthia Constancia Mar da Cunha	R
REAGENDAMENTO	Luiz Eduardo Caldas Garcia	R
	Guilherme Wancley de Souza Bedido	R
CERIMONIAL	Juan Pedro Cheninni de Carvalho Reis	R
	Yone Alves de Macedo	R
	Helder Monteiro de Oliveira Junior	R
	João Victor Para Marinho	R
ENGENHARIA	Talyson Alexandre do Nascimento Barbos	R
GERÊNCIA DE SERVIÇOS	Daniel Ribeiro Calheiros	R
	Edival Nunes Guilherme	R
	Paulo Sérgio de Azevedo	R
GUARDA MILITAR	1º Sgt PM Francisco Jackson Martins d Matos	R
	Cb Renata Ytala Carvalho de Araújo	R
DTI	Antônio Manoel Barbosa da Fonseca	R
	Leonardson Dawson de Souza e Silva	R
	Ian Cruz da Silva	R
	Eduardo Maia Freire	R

PORTARIA Nº 1358/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso X, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21.07.2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o

desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o desenvolvimento do Projeto "Meu pai tem nome" por todas as Defensorias Públicas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 23.0.000010633-0 e n.º 23.0.000010251-2;

RESOLVE:

I – INSTITUIR, pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar de 21 de agosto de 2023, o **Grupo de Trabalho da Ação "Meu Pai tem nome"**, com o objetivo de corrigir e protocolar as petições oriundas da ação "Meu Pai tem nome", que ocorrerá no dia 19 de agosto de 2023, na sede da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

II – DESIGNAR para compor o referido grupo de trabalho:

GT - Ação "Meu Pai tem nome"

Defensoras Públicas

Hélvia Socorro Fernandes de Castro Pereira

Sarah de Sousa Lobo

Servidoras

Raquel Ferreira dos Santos

Lana Catiane Furtado da Rocha

Camila Morato Melo de Souza

Adriele Maria Marinho Siqueira

Raimunda Juliane Pereira de Albuquerque

Rosa Olinda Rocha de Paiva

III – ATRIBUIR às aludidas defensoras 02 (dois) dias de folga compensatória.

IV – ATRIBUIR, às aludidas servidoras, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor mensal correspondente ao nível 6, do Anexo XII da mesma lei.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 16 de agosto de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva

Defensor Público Geral do Estado do Amazonas



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Df: C=BR, O=DF-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goiás, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=1679987000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 5/16

PORTARIA N.º 1359/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23.0.000011320-4, datado de 14.08.2023;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR o deslocamento de Danilo Germano Ribeiro Penha, Defensor Público de 2ª Classe, no trecho Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 18 de agosto de 2023, a fim de realizar Ação Itinerante na Comunidade Lago do UBIM.

II-AUTORIZAR o deslocamento de Edilene de Queiroz Lopes, Assessora Técnica I DPE-2, Lana Catiane Furtado da Rocha, Assessora Técnica II DPE-1, Adrieida se Souza Maklouf Teixeira, Assessora Técnica II DPE-1, Thiago Aparecido Coutinho, Assistente Técnico de Defensoria, Marcos Leão dos Santos, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, Edival Nunes Guilherme, Assessor Técnico II DPE-1, no trecho Manaus/Manacapuru/Manaus, no período de 17 a 18 de agosto de 2023, a fim de realizar Ação Itinerante na Comunidade Lago do UBIM.

III-AUTORIZAR o deslocamento de Aldener Maciel da Silva, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Manacapuru/Manaus, no período de 17 a 18 de agosto de 2023, a fim de transportar Defensor Público e Servidores Públicos na realização de Ação Itinerante na Comunidade Lago do UBIM.

IV - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público e aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,

Manaus, 16 de agosto de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1361/2023-GDPG/DPE/AM (23.0.000011478-2)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 2191/2022, Ano 8, Edição 1.836, pág. 1-2/9, datada de 06/12/2022, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Defensora Pública de 3ª classe Stéfanie Barbosa Sobral para exercer, cumulativamente, suas funções na 14ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, no período de 21 de agosto a 01 de setembro de 2023;

II – ATRIBUIR o Adicional de Acumulação sobre os vencimentos da Defensora Pública mencionada neste ato, proporcional ao período supracitado, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 16 de agosto de 2023.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Df: C=BR, O=DF-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goiás, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=1679987000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 6/16

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 1362/2023-GDPG/DPE/AM
(23.0.000011448-0)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 2191/2022, Ano 8, Edição 1.836, pág. 1-2/9, datada de 06/12/2022, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Defensora Pública de 3ª classe Stéfanie Barbosa Sobral para exercer, cumulativamente, suas funções na 17ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família e na 25ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no dia 08 de setembro, nos períodos de 11 a 15 de setembro e de 18 a 22 de setembro de 2023;

II – ATRIBUIR o Adicional de Acumulação sobre os vencimentos da Defensora Pública mencionada neste ato, proporcional aos períodos supracitados, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 16 de agosto de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 1363/2023-GDPG/DPE/AM
(23.0.000011266-6)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução nº 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Felipe Bonates Mota Marrocos, Assistente Técnico de Defensoria, matrícula nº 8010-A, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser depositado na Conta Corrente nº 37361-3, Agência 2239, Banco Bradesco, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução nº 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no elemento de despesas 33903989;

II - ESTABELECEr, de acordo com a Resolução nº 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Df: C=BR, O=SP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goiás, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=1679987000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS,
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 7/16

PORTARIA Nº 1364/2023-GDPG/DPE/AM
(23.0.000011104-0)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução nº 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Alcilene Araújo Cavalcante Saraiva, Auxiliar II de Defensoria, matrícula nº 000.190-2A, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser depositado na Conta Corrente nº 80.197-6, Agência 0002-7, Banco do Brasil, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução nº 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas com aquisição de Bens Permanentes, no elemento de despesas 44905289;

II - ESTABELECER, de acordo com a Resolução nº 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 1365/2023-GDPG/DPE/AM
(23.0.000011064-7)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução nº 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Enio Jorge Lima Barbalho Junior, Defensor Público, matrícula nº 000.912-1A, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser depositado na Conta Corrente nº 33273-9, Agência 2218, Banco Bradesco, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução nº 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no elemento de despesas 33903989;

II - ESTABELECER, de acordo com a Resolução nº 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 204/2023-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30



Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Df: C=BR, O=DP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Góias, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=1670987000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 8/16

de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23.0.00009810-8, datado de 16.07.2023;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR o deslocamento de Eliaquim Antunes de Souza Santos, Defensor Público de 4ª Classe, no trecho Manicoré/Manaus/Manicoré, no período de 17 a 20 de agosto de 2023, a fim de participar do 4.º Ciclo de Oficinas voltado às Defensoras e Defensores com atuação no interior;

II-DETERMINAR o pagamento de diárias ao Defensor Público.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 15 de agosto de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA N.º 205/2023-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23.0.000010157-5, datado de 25.07.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23.0.000010861-8, datado de 04.08.2023;

RESOLVE:

ALTERAR o deslocamento de Newton Ramon Cordeiro de Lucena, Defensor Público de 2ª Classe, no trecho Humaitá/Apuí/Humaitá, para o trecho Humaitá/Apuí/Manaus, do período de 13 a 19 de agosto de 2023, para o período de 13 a 17 de agosto de 2023, autorizado pela Portaria n.º 176/2023-GSPG/DPE/AM, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 1.990, pág. 9/11, de 28.07.2023.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 16 de agosto de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA N.º 206/2023-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23.0.000010861-8, datado de 04.08.2023;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Newton Ramon Cordeiro de Lucena, Defensor Público de 2ª Classe, no trecho Apuí/Manaus/Humaitá, no período de 18 a 21 de agosto de 2023, a fim de participar do 4.º Ciclo de Oficinas voltado às Defensoras e Defensores com atuação no interior.

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Defensor Público.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Df: C=BR, O=DF-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goiás, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=1679987000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 9/16

Manaus, 16 de agosto de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 23/2023-ESUDPAM/DPE/AM
PROCESSO: 23.0.000011462-6

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições, **divulga a relação definitiva de inscrições homologadas, salas, data e local da prova do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito 2023.4.**

Art. 1º A prova será realizada no dia **20 de agosto de 2023 (domingo)**, com início às **08h** e término às **12h**, na **Faculdade Martha Falcão - Av. Mário Ypiranga, 1605 - Adria-nópolis.**

§ 1º. O portão de acesso ao local de prova será fechado às **08h**. Após o fechamento do portão não será permitido o acesso do candidato à sala de prova.

§ 2º. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** e munido de:

I. Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula de identidade (RG); carteira de órgão ou conselho de classe; carteira de trabalho e previdência social; certificado militar ou carteira nacional de habilitação (CNH);

II. Caneta esferográfica transparente azul ou preta;

III. Comprovante de, pelo menos, 2 (duas) doses da vacina contra a COVID19, através da exibição do cartão de vacina, sob pena de eliminação sumária do(a) candidato(a). Em caso de impossibilidade de imunização, o(a) candidato(a) deve apresentar laudo médico.

§ 3º. Será eliminado o candidato que durante a realização da prova incorrer em qualquer uma das condutas descritas no item 7.15 do Edital nº 41/2023 - Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, publicado, em 21 de julho de 2023, no Diário Oficial Eletrônico da DPE;

§ 4º. É obrigatória a permanência, no local de avaliação, pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos, a contar do início, ainda que o (a) candidato(a) tenha concluído a prova ou desistido de realizá-la.

§ 5º. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do encerramento do horário final das avaliações.

§ 6º. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos.

Art. 2º. É obrigatória a comprovação de, pelo menos, duas doses da vacina contra a COVID19, **por meio da exibição do cartão de vacina.**

§ 1º. Em caso de impossibilidade de imunização, o(a) candidato(a) deve apresentar laudo médico;

§ 2º. Candidatos(as) com sintomas gripais não poderão permanecer nos locais de prova, mesmo que estejam adequadamente vacinados contra a COVID-19.

Art. 3º. O(A) candidato(a) que não comparecer ao local das provas, nas datas e horários designados, portando documento de identidade original com foto dentre os declarados no ato de inscrição e comprovante de vacinação, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Art. 4º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos conforme anexo I desta Portaria.

Art. 5º. A divulgação do gabarito será realizada na data provável de **21 de agosto de 2023**, no site da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2023.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

ANEXO I

SALA 301 (3º ANDAR)	
Nº de inscrição	Nome
1	Abner da Silva Nascimento Dantas



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Df: C=BR, O=ESP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goiás, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=16799867000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 10/16

2	Ademar Junior Muniz de Oliveira
3	Adria Raissa da Silva Freire
4	Agatha Letícia Torres Rodrigues
5	Aimee Vitoria Reis Soares
6	Alberto de Oliveira Pimentel Neto
7	Alberto Mota Carlos Junior
8	Alcídia Farias Barbosa
9	Alessandra Fragoso Gama
10	Alexandre Pereira Alfon
11	Amanda Maria dos Santos Teixeira
12	Ana Carolina Albuquerque de Souza
13	Ana Carolina Coutinho Feio
14	Ana Claudia Pessoa Lopes Frazão
15	Ana Eliza Câmara Rosolino
16	Ana Júlia Chaves Brasil
17	Ana Karoline Freitas Fernandes
18	Ana Karoline Ramos da Costa
19	André Salomão Vila-Nova da Silva
20	Andressa Bianca Souza da Silva
21	Andrew Raphael Garces Moreno De Oliveira
22	Angela Vieira da Costa
23	Anne Caroline Melo da Cunha
24	Anne Danielly Portela da Silva
25	Antonio Ricardo De Oliveira Ferreira Silva

SALA 302 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
-----------------	------

26	Aquiles Cruz Barbosa
27	Árcia Viana de Souza
28	Armice Miriame Avune Endhamne
29	Athamis Gama dos Santos
30	Aydil Sisnando Mota
31	Bárbara Kamilly da Silva Almeida
32	Beatriz da Silva Gomes
33	Blanda de Paula Salgueiro Coelho
34	Brehndo Cauã de Souza Pinheiro
35	Brenda dos Santos Caldas
36	Bruna dos Santos Barros
37	Bruna dos Santos Rodrigues
38	Bruna Lacerda Rocha
39	Bruno Coelho Mendes
40	Caio Andrews Pereira Monteiro
41	Caroline Alves Gomes
42	Celiny Mendes de Souza
43	Celio Seixas da Silva
44	Christopher Philippe Picanço Martins
45	Clelton Fernandes de Castro
46	Clicia Vitória Matos de Araújo
47	Cristovao Crispim Arcanjo Dias
48	Daiany de Oliveira Viana
49	Daniela Mascarenhas Mesquita
50	Darlan Almeida Do Nascimento

SALA 303 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
51	Davi Cardoso Branco
52	Davi Luiz Almeida Dantas
53	David Barbosa Ferreira
54	Daziany Santos coelho
55	Dennys Demerson Silva Monteiro
56	Dhunia Kerolayne Gomes
57	Edina Lorrana da Silva Furtado
58	Edson Carlos da Silva Jesus Junior
59	Eduarda Gabrielly Viana de Almeida
60	Elga Maria Moraes vieira
61	Elias Leite Ventura
62	Eliel da Silva Araújo



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Df: C=BR, O=DF-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goiás, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=16799867000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 11/16

63	Elisane Paixão de Lima
64	Eloide Emanoela Reinaldo Alves
65	Emely Santos Barbosa
66	Emerson Ramos Raiol
67	Emilly Emiliano da Silva
68	Emilly Fernanda dos Santos Furtado
69	Emilly Reis de Souza
70	Enzo Magnani Santos Lima
71	Erimar Cabral Miquiles
72	Evelly Coelho de Sa
73	Fabricio Flores da Silva
74	Feliph Kevin Gonçalves Mota
75	Fernanda Cordeiro Xavier

SALA 304 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
76	Flávia Assunção D'avila
77	Francisco Lidinez de Castro Mota Júnior
78	Francky Hudson Carvalho Ferreira
79	Gabriel Alves da Silva
80	Gabriel Azevedo dos Santos
81	Gabriel Mustafa Moraes
82	Gabriel Otino Oliveira de Freitas
83	Gabriel Pacheco Santos
84	Gabriella Almeida de farias
85	Gabrielle Lange
86	Gabrielle Lima da Costa
87	Geovana Sousa Farias
88	Giorgio Antonio Chiarini Silva
89	Giovanna dos Santos Pontes
90	Giovanna Lissa de Alencar Brandão
91	Giovanna Ramos de Andrade Vieira
92	Gisele Vitória da Silva Cristo
93	Giulia Emanuele Monteiro de Araújo
94	Kevin de Sousa Oliveira
95	Giulliana Consentini Garcia
96	Guilherme Amâncio da Silva Santos
97	Guilherme Aron Menezes Guerreiro
98	Guilherme Carpina Farias Guimarães
99	Samuel Ramos Da Silva

100	Hemily Coimbra Gomes Carvalho
-----	-------------------------------

SALA 305 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
101	Rebeca de Souza Pereira
102	Hewerton da Silva Menezes
103	Higor Pinto da Silva
104	Iago Teixeira Nascimento
105	Ione Moreira Santos
106	Isaac Benjamim Brasil Mattos
107	Israel de Jesus Braga
108	Itala Rosangela Prestes da Silva
109	Izabella Xavier Feitosa
110	Izabelly Cristina Silva da Silva
111	Jadson Adriano da Silva Lima
112	Jair da Silva Castro
113	Jeane dos Santos Machado Batista
114	Jefferson Gonzaga Galdino
115	Jennifer Bentes da Costa
116	Jéssica Marialva da Costa Diniz
117	Jessyane Lima de Souza
118	João Gabriel Vitória Moça Santos Massariol
119	João Victor Freitas Dos Santos
120	João Victor Santos Pereira
121	Joaquim Botto De Medeiros Serrão
122	Jocilene Maia Pinheiro
123	Joe Lee Weckner Sandoval
124	Juan Victor Brasil Cutrim
125	Julia Carla Nascimento Jesus

SALA 306 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
126	Juliana de Andrade Soares
127	Juvenildo Amaro de melo Júnior
128	Kalinda da Silva Alves
129	Kaline Ketlen Oliveira Nogueira



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Df: C=BR, O=DF-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Góias, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=1679987000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 12/16

130	Karina Rafaela Silva Salazar
131	Karine Costa da Silva
132	Karla Eduarda Soares do Nascimento
133	Kassiano Gomes da Silva
134	Keliane Rodrigues de Oliveira
135	Kelvin de Andrade Mello
136	Klaycieny Araújo Cruz
137	Klissia Kelly Tavares Da Costa
138	Larissa Pessoa da Silva
139	Larissa Silva Moita
140	Laura Leane de Lima Campos
141	Leilany Alves dos Passos
142	Leonardo Brandão Neves
143	Levi Pereira Moraes
144	Lila Bartola Marin Ramos
145	Lincoln Alfaia Santos da Silva
146	Livia Vitória da Silva Jamuário
147	Lorena da Silva Negreiros
148	Lorena Vitória Rocha dos Santos
149	Luan de Souza Tavares
150	Luana Alves Correa

SALA 309 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
151	Luanny Araújo da Silva
152	Luanny Vitória de Souza Sicsú
153	Lucas Andrade de Freitas
154	Lucas Carvalho do Amaral
155	Lucas Henrique Brito Souza
156	Lucas Marques da Silva
157	Lucas Oliveira Santana Barroso
158	Lucas Silva Monteiro
159	Luciene Lopes Nascimento
160	Luiz Victor Couto de Lima
161	Luma Azevedo dos Santos
162	Maicky Gomes Lopes
163	Manuela Nascimento Gomes

164	Márcio Francisco Quintiliano
165	Marcos Andrade de Souza
166	Maria Giovanna Soares Moreira
167	Maria Helenilza Bento de Sousa
168	Maria Margareth da Silva
169	Mariana Bittencourt Fontes
170	Marilena Fernanda Rodrigues de Souza

SALA 310 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
171	Mario Gentil Jorge Batista de Lima
172	Mateus Serrão Almeida
173	Mauricio Vinicius Assis de Araujo
174	Maxwell Silva de Lima
175	Mayanne Iara Alfaia Nascimento
176	Melissa Oliveira Galvão da Silva
177	Micaella Barbosa Larrat
178	Milton Kevin Bentes da Silva
179	Monica Borges Lopes De Oliveira
180	Nágila da Silva Gonçalves
181	Natan Cavalcante Gama
182	Nathalia de Souza Prestes Ferreira
183	Nathally Bezerra Araujo
184	Nayra Mayumi Bernardo Kuriyama
185	Neiliane Lima de Souza
186	Nívea da Silva Santos
187	Paula Fernanda Oliveira Cavalcante
188	Paula Kawanny Porto da Silva
189	Paulo Fabrício Vilar Machado
190	Paulo Victor Chaves Lima
191	Polyanna Rubia Silva de Oliveira
192	Pryscya Lohhana Alves Saraiva Leão
193	Qissia Almeida de Oliveira
194	Rafael da Cruz Queiroz
195	Rafaela Cardoso Victor
196	Rafaela Leôncio Bezerra da Silva Guedes
197	Rafaella Almeida Nunes



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Df: C=BR, O=DP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=16799867000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 13/16

198	Raiana dos Santos Belem
199	Raissa Gabriela Medeiros de Lima
200	Raluan Dos Santos Ferreira

SALA 311 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
201	Raquel Fernandes Miranda
202	Raquel Napoles da Silva
203	Renê Vieira Peres Neto
204	Rita Maria da Silva Siqueira
205	Roberto Lucas Carvalho Tavares
206	Rodrigo Barroncas Amorim
207	Rodrigo da Silva Vaz
208	Rogério Stone
209	Rose Grace Da Silva Pereira
210	Rosinery Gomes Amorim
211	Ruan Victor da Silva Lamongi Moura
212	Ruany Silva Ramos de Lima
213	Ryan Lucas Da Silva Frazão
214	Saarah Samantha Aquino de Souza Alves
215	Sabrina Monteiro da Silva
216	Samara Lima Farias
217	Samuel Ramos da Silva
218	Sara Mascarenhas Mesquita
219	Sarah Sousa
220	Sarah Stephany Ribeiro Távora
221	Scheylla Anne Almeida Barbosa da Silva
222	Sergio Andre de Assis Cavache
223	Silvandra dos Anjos Martins
224	Sofia De Souza Olanda
225	Sophia Omena Bryan

SALA 312 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
226	Stefany Ferreira Gomes
227	Susana Firmo dos Santos
228	Taline da Silva Araújo

229	Talissa Sanara Melgueiro de Oliveira
230	Tereza de Souza Ortiz
231	Thales Antonio Cardoso Pereira
232	Tiago Soares Freitas
233	Tirza de Oliveira Silva
234	Tleycy Giselem da Silva Reinaldo
235	Vanessa Gonçalves lima
236	Vellck Avelino Muniz
237	Vera Luíza da Silva Rocha
238	Victor da Silva Farias Bulbol
239	Victor Hugo de Souza Rodrigues
240	Victor Yago Sena Laureano
241	Victoria Patrícia Penha Andrade
242	Vinicius Gonçalves Nasserala
243	Vitor Hugo Silva Castelo branco
244	Vitor Renney Melo Xavier
245	Waldey Pires Batista
246	Wilian Fontenelle Maquiné
247	Williams Brito dos Santos
248	Williana Miranda Giraldo
249	Wladimir Rabelo Neto
250	Yasnara da Silva Marinho

SALA 313 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
251	Henrique Kenji Cavalcante Okada

SALA 314 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
252	Maria Vitória de Araújo Lopes Luz

**PORTARIA Nº 24/2023-ESUDPAM/DPE/AM
PROCESSO Nº 23.0.000011463-4**

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições,



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:
19421427000191**

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Df: C=BR, O=ESP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=1679987000120, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1



CONSIDERANDO a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito 2023.4 da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as solicitações de inscrições para atuar como fiscais, na aplicação da prova do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito, pré-agendada para a data de 20 de agosto de 2023 (domingo), no horário de 08h às 12h;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 20/2023/ESUD-PAM/DPE/AM, divulgado em 02 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I - DIVULGAR os nomes dos membros e servidores que atuarão como fiscais na aplicação da prova do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito, no dia 20 de agosto de 2023 (domingo), com preferência aos que, efetivamente, atuaram na mesma função na aplicação da prova dos Processos Seletivos de Estágio de Graduação em Direito anteriores, conforme a tabela abaixo:

FISCAIS
Aline Patrícia Brito Amorim
Ana Virgínia da Silva Ferreira
Beatriz Moura da Silva
Cinthia de Freitas Araújo
Daniel Ribeiro Calheiros
Gabriel Herzog Kehde
Higor Gabriel Freitas Reis
Irene Malta Diniz
João Ricardo Serique Bernardo
Juliany Rosina Bentes da Silva
Karine Casara Batista
Katia Julio de Souza
Kelven Robert Oliveira de Castro
Luciana de Oliveira Castro
Ludwans Carvalho da Costa
Mara Roberta Oliveira dos Anjos
Maria Edineida Resende Gato
Marlene Barros Monteiro Leite
Matheus Teixeira de Almeida
Michele Campos da Silva
Péricles Duarte de Souza Junior
Renan Do Val Barros
Roberta de Lima Sousa Vieira
Rosana de Souza Queiroz
Rosenilda dos Anjos Vieira
Vladya Catherine Pascarelli Oliveira

II - Os fiscais receberão as orientações necessárias e as normas a serem seguidas no dia da prova.

III - COMUNICAR que os integrantes da equipe de fiscais e de apoio, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, farão jus à concessão de 1 (um) dia de dispensa de suas atividades, não concomitante a título de contraprestação nem cumulável, a ser usufruída no período de 1 (um) ano.

IV - COMUNICAR que será concedida uma ÚNICA dispensa de 01 (um) dia para o(a) servidor(a) ou Defensor(a) Público(a) que tenha prestado trabalho voluntário, ainda que o(a) interessado(a) tenha exercido mais de um tipo de trabalho neste certame.

V - COMUNICAR que, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, a ESUDPAM encaminhará os nomes destes à Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de se constatar o exercício das atividades extraordinárias para fins de solicitação da concessão da folga.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2023.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA

Defensor Público

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

PORTARIA Nº 021/2023-DPEIC-DPEAM

Ref. Procs. nº 10000.012921/2014-82 (Próton) e 230.330.001.038 (Solar)

O Defensor Público abaixo subscrito, titular da Defensoria Pública Especializada em Interesses Coletivos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, VII da Lei Complementar nº 80/1994, em conformidade com o art. 19 da Resolução 023/2022-CSDPE/AM; e

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo no sistema Solar nº 230.330.001.038, que trata sobre a reclamação dos moradores dos apartamentos localizados no bloco 152, quadra 05, do Residencial Viver Melhor, sobre possíveis danos estruturais ocorridos após incêndio na unidade 302 do referido bloco; e





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 15/16

CONSIDERANDO que foi realizada avaliação do local por parte da Defesa Civil, onde se constatou-se o comprometimento das estruturas do prédio, sendo verificado risco de desabamento no local; e

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a ocorrência um iminente desastre, é importante ressaltar que a Lei nº 12.608/2012, estabelece as diretrizes e conjunto de ações da Defesa Civil para a prevenção e mitigação desses eventos, devendo-se adotar medidas concretas para garantir a segurança da população e a proteção do patrimônio público e privado; e

CONSIDERANDO que a pretensão dos assistidos está fundamentada nas disposições legais que asseguram o direito à moradia digna, estão previstos nos artigos 1º, inciso III; 6º e a responsabilidade civil do Poder Público, previsto no artigo 37, §6º todos da Constituição Federal Brasileira;

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento Coletivo (PC), no qual deverão ser tomadas as seguintes providências:

COMUNICAR à Defensoria Pública Geral acerca da instauração do presente PC, nos termos do art. 21 da Resolução 023/2022-CSDPE/AM, com o consequente envio para a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

COMUNICAR à 1º Defensoria Pública de 1º Instância Especializada na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, a fim de que sejam definidos os critérios para uma possível atuação conjunta;

OFICIAR a Delegacia Geral de Polícia Civil solicitando laudo de perícia técnica, visando a apuração da condição estrutural do bloco 152 em momento ulterior ao incêndio ocorrido no referido residencial;

REALIZAR audiência pública para tratar da problemática apresentada no Bloco 152, com a participação dos moradores do local, representante do Estado, da Superintendência de Habitação - SUHAB e da Caixa Econômica Federal;

OFICIAR o representante do Estado do Amazonas para participar de audiência nesta Especializada em data a ser apazada oportunamente;

OFICIAR o Diretor-presidente da Superintendência de Habitação - SUHAB para participar de audiência nesta Especializada em data a ser apazada oportunamente;

OFICIAR o representante da Caixa Econômica Federal para participar de audiência nesta Especializada em data

a ser apazada oportunamente;

COMUNICAR os moradores do bloco 152 dos moradores do Residencial Viver Melhor para participarem da referida audiência;

Após realização dos procedimentos devem os autos serem conclusos para decisão.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM INTERESSES COLETIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Defensor Público

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS	
ORGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	
CANDIDATO/SERVIDOR: Isabella Cavalcante Antunes	
CPF: 015.538.232-22	
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria	
ITENS	VALOR (RS)
1) APARTAMENTO ADQUIRIDO EM CONDOMÍNIO NA PROPORÇÃO DE 50% NA AV. CORONEL TEIXEIRA, 6225, RESERVA INGLESA, LONDON	1) 680.000,00 2) 73.093,33
2) VEÍCULO MARCA CHEVROLET, ÔNIX, ANO 2020/2020	
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.	
Manaus, 20/06/2023	

Atenciosamente,

Isabella Cavalcante Antunes
Analista Jurídico de Defensoria

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS	
ORGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	
CANDIDATO/SERVIDOR: Adria Oliveira da Silva	
CPF: 519.823.822-87	
CARGO: Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria - Analista de Banco de Dados	
ITENS	VALOR (RS)
HYUNDAI HB20S COMFORT 1.0	193.847,20
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.	
Manaus, 29/05/2023	

Adria Oliveira da Silva

Analista em Gestão Especializado em Tecnologia da Informação de Defensoria - Analista de Banco de Dados



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Df: C=BR, O=DP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Oitas, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=167098700120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Ano 9, Edição 2.002 Pág. 16/16

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS	
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	
SERVIDOR: RODRIGO SILVEIRA VERAS PINTO	
CPF: 013.200.734-76	
CARGO: ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA – CIÊNCIAS JURÍDICA	
NADA A DECLARAR	
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.	
Manaus, 18/05/2023.	
 Assinatura do Declarante	

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS	
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	
CANDIDATO/SERVIDOR: PHÂMELA BEATRIZ VITORINO MENDES	
CPF: 611.956.783-63	
CARGO: Assistente Técnico Administrativo de Defensoria	
ITENS	VALOR
APARTAMENTO RESIDENCIAL FINANCIADO	RS 183.000,00
SALDO EM CONTA POUPANÇA	RS 5.219,74
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.	
Manaus, 28 de Abril de 2023.	

PHÂMELA BEATRIZ VITORINO MENDES

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS	
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	
CANDIDATO/SERVIDOR: NATALIA MORETTI SOARES	
CPF: 924.924.442-87	
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria	
ITENS	VALOR (RS)
NISSAN KICKS 2020/2021	RS88.000,00
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.	
Manaus, 20/04/2023.	

NATALIA MORETTI SOARES
Analista Jurídico de Defensoria

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS	
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	
CANDIDATO/SERVIDOR: Christine Monteiro Augusto Souza	
CPF: 632.812.363-91	
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria	
ITENS	VALOR (RS)
01. VEÍCULO MARCA/MODELO RENAULT FLUENCE ANO 2013/2014	01. RS 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
02. LOTE RESIDENCIAL Nº 112, NO CONDOMÍNIO RESERVA DO PARQUE, BAIRRO PONTA NEGRA, MANAUS/AM, EM FACE FINAL DE CONSTRUÇÃO, COM TERRENO MEDINDO 12X30, SENDO 145 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO PARTE DO IMÓVEL FINANCIADO PELA CEF.	02. RS 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.	
Manaus, 11 de abril de 2023.	

Christine Monteiro Augusto Souza
Analista Jurídico de Defensoria



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69050-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Df: C=BR, O=DFP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=1679987000120, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.16 17:18:37-0400
Font Reader Versão: 10.1.1